



Secretaria de
Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Camaraçibe, 28 de Fevereiro de 2024

MEMORANDO Nº 77/2024 (Contratos - SESAU)

A Comissão Permanente de Licitação – CPL

Att. Pedro Emanuel;

C/C Gerenciadora do Sistema Sagres Lincon - GSL

Att. Adriele Oliveira

Prezados,

Serve o presente para dar ciência do seguinte documento:

- Assinatura das ARP 16, 19, 24 e 25 /2024
- Publicação do Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, que tem como objeto a seguinte redação;

A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

EMPRESAS;

- **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**
- **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**
- **FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME**
- **SARINOMED DISTRIBUIDORA**

Atenciosamente,


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Departamento de Licitação

Recebido em: 28.02.24 às 14:12h

Opina Cavalhada

Assinatura


FABIO SANTANA
MAT. 8.0100824.3

ASSESSORIA E CONTRATOS - SESAU



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25 /2024

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, com endereço AVENIDA BELMIRO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 00000, e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.244.104-70, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 22/2023, homologado em 01/02/2024, integrante do Processo Administrativo nº 82/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 39.691.295/0001-25, com endereço ROD PE 035, CEP 53700000, representada por **DJAIR ANTONIO ANDRADE ARAUJO**, Carteira de identidade nº 995339, inscrito no CPF nº 076.602.354-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.2- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.3- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.4- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.5- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.6- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.7- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE

celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE-PE

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

12.1- O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

13.1- A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE**

13.1.5- Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.

14- DO FORO

14.1- Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15- DA PUBLICIDADE

15.1- O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470**

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=28560267000176, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS
SANTOS:03924410470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.23 15:58:44 -03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 2023.2.0

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDIAC MEDICAMENTOS E
ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA
LTD:39691295000125

Assinado de forma digital por MEDIAC
MEDICAMENTOS E ACESSORIOS
HOSPITALARES LTD:39691295000125
Dados: 2024.02.22 16:15:28 -03'00'

MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA

DETENTORA DA ATA

CAMARAGIBE, 05 de fevereiro de 2024

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.:	Num:		Total:
LOTE 41	1	001	0,57	100.195,17
Item: 41	Unidade: Comprimido	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Azitromicina, dosagem: 500mg				
Quantidade: 175.781		Valor Unit.: 0,57	Total Item: 100.195,17	
LOTE 42	1	068	0,57	33.398,58
Item: 42	Unidade: Comprimido	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: COTA RESERVADA (25%)Azitromicina, dosagem: 500mg

Quantidade: 58.594 **Valor Unit.: 0,57** Total Item: 33.398,58

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 084 4,93 **Total: 70.992,00**

Item: 43 Unidade: Frasco-Ampola Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 1.200.000UI, uso: injetável

Quantidade: 14.400 **Valor Unit.: 4,93** Total Item: 70.992,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 089 4,93 **Total: 51.577,66**

Item: 45 Unidade: Frasco-Ampola Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Benzilpenicilina, apresentação: benzatina, dosagem: 600.000UI, uso: injetável

Quantidade: 10.462 **Valor Unit.: 4,93** Total Item: 51.577,66

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 052 0,54 **Total: 972,00**

Item: 50 Unidade: Ampola 10ml Marca: FARMACE Modelo: FARMACE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIBicarbonato de sódio, dosagem: 8,4%, uso: solução injetável

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 0,54** Total Item: 972,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 107 0,05 **Total: 125,00**

Item: 60 Unidade: Comprimido Marca: NUTIVIT Modelo: NUTIVIT

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEICarbonato de cálcio, composição: associado com vitamina D3, concentração: 500mg + 400UI

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: 0,05** Total Item: 125,00

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 062 0,07 **Total: 840,00**

Item: 64 Unidade: Comprimido Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEICarvedilol, dosagem: 6,25mg

Quantidade: 12.000 **Valor Unit.: 0,07** Total Item: 840,00

LOTE 69 Quant.: 1 Num: 132 5,97 **Total: 9.432,60**

Item: 69 Unidade: Frasco-Ampola Marca: FRESENIUS Modelo: FRESENIUS

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEICefepima cloridrato, concentração: 1g, forma farmacêutica: pó líófilo para injetável

Quantidade: 1.580 **Valor Unit.: 5,97** Total Item: 9.432,60

LOTE 71 Quant.: 1 Num: 145 2,00 **Total: 12.000,00**

Item: 71 Unidade: Bisnaga 30g Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEICetoconazol, dosagem: 20mg/g, forma farmacêutica: creme tópico

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 75 Quant.: 1 Num: 067 1,24 **Total: 12.772,00**

Item: 75 Unidade: Ampola 2ml Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA

Descrição: COTA RESERVADA (25%)Cetoprofeno, concentração: 50mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Quantidade: 10.300 **Valor Unit.: 1,24** Total Item: 12.772,00

LOTE 77 Quant.: 1 Num: 139 9,02 **Total: 11.275,00**

Item: 77 Unidade: Bolsa 100ml Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMARAGIBE-PE

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Ciprofloxacino cloridrato, dosagem: 2mg/ml, apresentação: solução injetável

Quantidade: 1.250 Valor Unit.: 9,02 Total Item: 11.275,00

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 046 2,05 **Total: 2.050,00**

Item: 79 Unidade: Comprimido Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Claritromicina, dosagem: 250mg

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,05 Total Item: 2.050,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 055 0,80 **Total: 12.000,00**

Item: 102 Unidade: Ampola 3ml Marca: BLAU Modelo: BLAU

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 25mg/ml, uso: solução injetável

Quantidade: 15.000 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 12.000,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 149 2,03 **Total: 5.278,00**

Item: 111 Unidade: Ampola 10ml Marca: TEUTO Modelo: TEUTO

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Dopamina, dosagem: 5mg/ml, apresentação: solução injetável

Quantidade: 2.600 Valor Unit.: 2,03 Total Item: 5.278,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 104 0,04 **Total: 66.172,80**

Item: 114 Unidade: Comprimido Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Enalapril maleato, dosagem: 20mg

Quantidade: 1.654.320 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 66.172,80

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 099 0,04 **Total: 22.057,20**

Item: 115 Unidade: Comprimido Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: COTA RESERVADA (25%) Enalapril maleato, dosagem: 20mg

Quantidade: 551.430 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 22.057,20

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 146 0,04 **Total: 48.375,00**

Item: 116 Unidade: Comprimido Marca: BELFAR Modelo: BELFAR

Descrição: COTA PRINCIPAL (75%) Enalapril maleato, dosagem: 5mg

Quantidade: 1.209.375 Valor Unit.: 0,04 Total Item: 48.375,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 052 0,94 **Total: 11.280,00**

Item: 121 Unidade: Ampola 1ml Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Epinefrina 1mg/ml solução injetável

Quantidade: 12.000 Valor Unit.: 0,94 Total Item: 11.280,00

LOTE 123 Quant.: 1 Num: 089 0,37 **Total: 370,00**

Item: 123 Unidade: Comprimido Marca: BELFAR Modelo: BELFAR

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,37 Total Item: 370,00

LOTE 145 Quant.: 1 Num: 108 0,90 **Total: 20.700,00**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Item: 145	Unidade: Ampola 2ml	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIFurosemida, composição: 10mg/m, apresentação: solução injetável			
Quantidade: 23.000	Valor Unit.: 0,90		Total Item: 20.700,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 052	0,04 Total: 36.878,00
Item: 146	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Furosemida, dosagem: 40mg			
Quantidade: 921.950	Valor Unit.: 0,04		Total Item: 36.878,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 073	0,02 Total: 42.510,00
Item: 149	Unidade: Comprimido	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIGlibenclamida, dosagem: 5mg			
Quantidade: 2.125.500	Valor Unit.: 0,02		Total Item: 42.510,00
LOTE 167	Quant.: 1	Num: 141	223,81 Total: 44.762,00
Item: 167	Unidade: Frasco 2ml	Marca: CSL BEHRING	Modelo: CSL BEHRING
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEImuniglobulinahumana, Tipo: Snti-rho(D) Dosagem: 300mcg solução			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 223,81		Total Item: 44.762,00
LOTE 169	Quant.: 1	Num: 097	0,21 Total: 567,00
Item: 169	Unidade: Comprimido	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIsossorbida, dosagem: 10mg			
Quantidade: 2.700	Valor Unit.: 0,21		Total Item: 567,00
LOTE 170	Quant.: 1	Num: 140	0,11 Total: 66,00
Item: 170	Unidade: Comprimido	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIsossorbida, Principio ativo: sal mononitrato, Dosagem: 20mg			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,11		Total Item: 66,00
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 001	0,48 Total: 14.400,00
Item: 173	Unidade: Comprimido	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIivermectina, Concentração: 6mg			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,48		Total Item: 14.400,00
LOTE 178	Quant.: 1	Num: 092	11,36 Total: 17.948,80
Item: 178	Unidade: Bolsa 100ml	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIlevofloxacino, Dosagem:5mg/ml, Forma Farmacêutica: solução injetável			
Quantidade: 1.580	Valor Unit.: 11,36		Total Item: 17.948,80
LOTE 198	Quant.: 1	Num: 042	13,01 Total: 31.224,00
Item: 198	Unidade: Frasco-Ampola	Marca: ABL	Modelo: ABL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIMeropeném 1g pó para solução injetável			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 13,01		Total Item: 31.224,00
LOTE 207	Quant.: 1	Num: 118	5,35 Total: 29.425,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Item: 207	Unidade: Frasco 80ml	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIMetronidazol Dosagem: 40mg/ml, Apresentação: suspensão oral 80ml			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 5,35		Total Item: 29.425,00
LOTE 208	Quant.: 1	Num: 054	4,49 Total: 72.738,00
Item: 208	Unidade: Bisnaga 50G	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Metronizadol, Concentração: 100mg/g, Forma farmaceutica: gelvaginal, Caracteristica adicional: com aplicadores			
Quantidade: 16.200	Valor Unit.: 4,49		Total Item: 72.738,00
LOTE 226	Quant.: 1	Num: 016	3,39 Total: 16.950,00
Item: 226	Unidade: Bisnaga 60g	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEINistatina, dosagem: 25.000 IU/G, apresentação: creme vaginal			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 3,39		Total Item: 16.950,00
LOTE 236	Quant.: 1	Num: 094	5,74 Total: 38.027,50
Item: 236	Unidade: Frasco-ampola	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIOmeprazol, concentração: 40mg, uso: injetável			
Quantidade: 6.625	Valor Unit.: 5,74		Total Item: 38.027,50
LOTE 237	Quant.: 1	Num: 088	1,84 Total: 43.240,00
Item: 237	Unidade: Ampola 2ml	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIONdansetrone cloridrato, dosagem: 4mg/ml, indicação: injetável			
Quantidade: 23.500	Valor Unit.: 1,84		Total Item: 43.240,00
LOTE 244	Quant.: 1	Num: 098	0,05 Total: 39.412,50
Item: 244	Unidade: Comprimido	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Paracetamol, Dosagem Comprimido: 500mg			
Quantidade: 788.250	Valor Unit.: 0,05		Total Item: 39.412,50
LOTE 245	Quant.: 1	Num: 102	0,05 Total: 13.137,50
Item: 245	Unidade: Comprimido	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Paracetamol, Dosagem Comprimido: 500mg			
Quantidade: 262.750	Valor Unit.: 0,05		Total Item: 13.137,50
LOTE 252	Quant.: 1	Num: 081	0,14 Total: 27.436,50
Item: 252	Unidade: Comprimido	Marca: BRAINFARMA	Modelo: BRAINFARMA
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Prednisona, Dosagem: 20mg			
Quantidade: 195.975	Valor Unit.: 0,14		Total Item: 27.436,50
LOTE 253	Quant.: 1	Num: 124	0,06 Total: 36.180,00
Item: 253	Unidade: Comprimido	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEIPrednisona, Dosagem: 5mg			
Quantidade: 603.000	Valor Unit.: 0,06		Total Item: 36.180,00
LOTE 256	Quant.: 1	Num: 051	0,14 Total: 21.288,68



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CAMARAGIBE-PE

Item: 256	Unidade: Comprimido	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Prometazina, cloridrato, Dosagem: 25mg			
Quantidade: 152.062	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 21.288,68	
LOTE 272	Quant.: 1	Num: 088	Total: 18.225,00
Item: 272	Unidade: Comprimido	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB
Descrição: COTA RESERVADA (25%)Sinvastatina, Dosagem: 20mg			
Quantidade: 202.500	Valor Unit.: 0,09	Total Item: 18.225,00	
LOTE 274	Quant.: 1	Num: 116	Total: 45.687,50
Item: 274	Unidade: Frasco 250ml	Marca: FARMAX	Modelo: FARMAX
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEICloreto de sódio Principio ativo: 0,9%, Forma Farmaceutica: solução estéril não injetável 250ml			
Quantidade: 21.250	Valor Unit.: 2,15	Total Item: 45.687,50	
LOTE 275	Quant.: 1	Num: 026	Total: 45.471,60
Item: 275	Unidade: Frasco 500ml	Marca: FARMAX	Modelo: FARMAX
Descrição: COTA PRINCIPAL (75%)Cloreto de sódio, concentração 0,9%, forma farmacêutica: solução estéril não injetável			
Quantidade: 17.832	Valor Unit.: 2,55	Total Item: 45.471,60	
LOTE 285	Quant.: 1	Num: 117	Total: 19.003,50
Item: 285	Unidade: Frasco 50ml	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEISulfametoxazol, Composição: Associado atrimetoprima, Concentração: 40+8mg/ml Forma Farmaceutica: suspensão oral 50ml			
Quantidade: 5.150	Valor Unit.: 3,69	Total Item: 19.003,50	
LOTE 292	Quant.: 1	Num: 082	Total: 3.050,00
Item: 292	Unidade: Comprimido	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEITiamina, Dosagem:300mg			
Quantidade: 15.250	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 3.050,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.149.492,09			

MEDIAC
MEDICAMENTOS
E ACESSORIOS
HOSPITALARES
LTD:3969129500
0125

Assinado de forma digital por MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTD:39691295000125 Dados: 2024.02.22 16:17:05 -03'00'

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
ANOTADO: 2024.02.22 16:17:05 -03'00'
FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2024, FIRMADA EM 05 DE
FEVEREIRO DE 2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2024, FIRMADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.691.295/0001-25

OBJETO: A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS** para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.149.492,09

PRAZO DE VIGENCIA : 05/02/2024 A 05/02/2025

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 260224022501

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 26/02/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>